



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0103/2017 - ADICIONAR E COMPUTAR AO TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO
DA SERVIDORA PÚBLICA, BERNADETE DE LOURDES CORDEIRO DOS SANTOS.**

PORTARIA Nº 0103/2017-GP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARÁÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto nos arts. 02º, 03º, 32, 71 e 74;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a incorporação/computação dos tempos de serviços prestados anterior a sua efetivação e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

RESOLVE:

Art. 1º - ADICIONAR e COMPUTAR ao tempo de serviço público da servidora pública, **BERNADETE DE LOURDES CORDEIRO DOS SANTOS**, mat. 0809-5, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria de Ação Social, pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo, em **3.159** (três mil, cento e cinquenta e nove) dias, ou seja: **08** (oito) anos, **07** (sete) meses e **29** (vinte e nove) dias, correspondentes aos períodos de **02/05/2005 a 28/02/2011**; **01/04/2011 a 30/09/2012** e **01/06/2013 a 30/09/2014**, com interrupção, para todos os efeitos, em face da vinculação empregatícia, funcional e financeira, em conformidade aos normativos legais de regência;

Art. 2º - COMPUTAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade **1.201** (um mil, duzentos e um) dias, equivalentes a **03** (três) anos, **03** (três) meses e **16** (dezesesseis) dias, correspondentes aos períodos de **18/04/1978 a 04/09/1979**; **01/09/1979 a 03/11/1980** e **01/11/2003 a 31/01/2004**, com interrupção, de serviços prestados a empresas privadas;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 29 de março de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407085635
Título	PORTARIA Nº 0103/2017 - ADICIONAR E COMPUTAR AO TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO DA SERVIDORA PÚBLICA, BERNADETE DE LOURDES CORDEIRO DOS SANTOS.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	29/03/2017
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 29/03/2017 — Edição 00512. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407085635&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 19/06/2026 03:18



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407085635**, intitulada **PORTARIA Nº 0103/2017 - ADICIONAR E COMPUTAR AO TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO DA SERVIDORA PÚBLICA, BERNADETE DE LOURDES CORDEIRO DOS SANTOS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 29/03/2017

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407085635&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 19/06/2026 03:18